



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

**Lei N.º 758** - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

(de autoria do Vereador João Francisco Ferreira)

Dispõe sobre denominação de rua, que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada JOSÉ PAULINO FERREIRA, a rua iniciada existente no Bairro Ribeirão dos Cruzes, que inicia ao lado direito do término da Rua Calixto Demiciano Mendes.

**Art. 2º**- O croqui anexo faz parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2005.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.